CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 33 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 3161/2020
Data: 01/07/2020 - Horário: 13:06
Legislativo - IND 33/2020

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA NATURAL NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **a elaboração de projetos para a construção de um campo de futebol *society* de grama natura na comunidade de São Pedro, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária pelo fato de na comunidade existir atletas praticantes do futebol de *society* que não conseguem realizar essa atividade devido a não existência de um campo. Por esse motivo, surge a necessidade de construir um campo para atender a comunidade, que pode ser construído no terreno do antigo campo de futebol.

Marilândia/ES, 19 de junho de 2020.

EVANDRO VERMELHO
Vereador

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador

RENATO MENEGHINI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 07 / 07 / 2020.
PAULO COSTA
Presidente

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br